



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 391/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 10/05/2023

**Data Fim:** 10/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor Unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF** Apucarana/Arapongas - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Iveco Placas: BDE-8B05

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 06 pacientes, somente um com acompanhante, com horários de atendimento às 12:00, 12:10, 12:30 e às 12:45 horas na **Clínica de Reumatologia**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HONPAR**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 392/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun.

**Data Início:** 11/05/2023

**Data Fim:** 11/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no **Hospital Evangélico**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **H.C.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 393/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 11/05/2023

**Data Fim:** 11/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana/Maringá- PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408/41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas na **Clínica de Alphasonic**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:15 horas no **Instituto do Pulmão**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 394/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

**Nome do Servidor:** Augusto Aparecido Cicatto

**Data Início:** 11/05/2023

**Data Fim:** 11/05/2023

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I**

**Valor unitário:** 90,00

**Valor Total:** 90,00

**Município de Destino/UF:** Novo Itacolomi - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 4117297

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Fiat Argo **Placas:** SDU-6C08

**Objetivo da Viagem:** Participar do encontro de gestores Municipais de Turismo do Vale do Ivaí.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 395/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Alice do Carmo Toste

**Data Início:** 11/05/2023

**Data Fim:** 11/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Fiat Argo **Placas:** SDU-6C08

**Objetivo da Viagem:** Participar do encontro de gestores Municipais de Turismo do Vale do Ivaí.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### Republicação DECRETO Nº. 070/2023

**SÚMULA:** Decreta Revogação e Concessão de Gratificação de Retida a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA,

**Art. 1º** - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **40%(quarenta por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **25% (vinte e cinco por cento)** para o servidor **GILBERTO NATALINO FERNANDES**, matrícula N°640, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte três (10/05/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 071/2023

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Artigo 1º.** – Exonerar a pedido do Servidor **JOHNY SAMUEL APARECIDO BIANCATO**, brasileiro, casado, portador do RG 8.824.601 2/SSP/PR e CPF 054.877.949-01 do Cargo de Agente Político Chefe de Gabinete desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte três (11/05/2023).

**Thiago Epifanio Da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº. 072/2023

**SÚMULA:** Revoga Gratificação Retide de Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **25%(vinte e cinco por cento)** do servidor **MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR**, matrícula Nº688, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte três (11/05/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 073/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.126 de 11 de Maio de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 11 de Maio de 2023, resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 81.433,08 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055	Manutenção Atividades SCFV	
3.3.90.40.00.00 - 3940	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00.00 - 769	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - 769	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
4.4.90.52.00.00 - 769	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.005.08.241.0019.2.078	Atendimento ao Idoso	
3.3.90.30.00.00 – 780	Material de Consumo	433,08
	<b>TOTAL</b>	<b>433,08</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>81.433,08</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO (tendência):

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 780	REPASSE DOAÇÕES PARTE IRRF AO FUNDO DO IDOSO - NOTA 41/2022 CODAR	433,08
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 769	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	75.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>75.433,08</b>

### II – ANULAÇÃO CÓDIGO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>10.002.08.244.0015.2.057</b>	<b>Manutenção das Atividades PAIF</b>	
3.3.90.39.00.00 – 3940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>81.433,08</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e três (11/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 074/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.127 de 11 de Maio de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 11 de Maio de 2023, resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 951.719,76(novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.16.482.0020.1.079	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	
4.4.90,51.00.00 – 897	Obras e Instalações	951.719,76
	<b>TOTAL</b>	<b>951.719,76</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>951.719,76</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – EXCESSO

2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR 2022 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	800.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800.000,00</b>

#### II – SUPERAVIT

897	EMENDA PARLAMENTAR 2022 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	151.719,76
	<b>TOTAL</b>	<b>151.719,76</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>951.719,56</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### LEI Nº 1.126/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

#### LEI

**Art.1º-**Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 81.433,08 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055	Manutenção Atividades SCFV	
3.3.90.40.00.00 - 3940	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00.00 - 769	Material de Consumo	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

3.3.90.39.00.00 - 769	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
4.4.90.52.00.00 - 769	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b>10.005.08.241.0019.2.078</b>	<b>Atendimento ao Idoso</b>	
3.3.90.30.00.00 – 780	Material de Consumo	433,08
	<b>TOTAL</b>	<b>433,08</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>81.433,08</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (tendencia):

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - 780	REPASSE DOAÇÕES PARTE IRRF AO FUNDO DO IDOSO - NOTA 41/2022 CODAR	R\$ 433,08
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - 769	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>75.433,08</b>

#### II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>10.002.08.244.0015.2.057</b>	<b>Manutenção das Atividades PAIF</b>	
3.3.90.39.00.00 – 3940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>81.433,08</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000  
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### LEI Nº 1.127/2023

**SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 951.719,76(novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.16.482.0020.1.079	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	
4.4.90,51.00.00 – 897	Obras e Instalações	951.719,76
	<b>TOTAL</b>	<b>951.719,76</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>951.719,76</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – EXCESSO

2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR 2022 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	800.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.211 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### II – SUPERAVIT

897	EMENDA PARLAMENTAR 2022 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	151.719,76
	TOTAL	151.719,76
	TOTAL GERAL	951.719,56

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal